



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019



Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (29/03/2019) às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 012/2019, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a APAE, Cantinho da Amizade, Escola Luiz Gonzaga (Merenda Escolar) e para as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados (Planilha em anexo), o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNT
01	ABACAXI MÉDIO PÉROLA	40	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 5,58
02	ACHOCOLATADO - 400 GR	545	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI – ME	R\$ 3,43
03	AÇÚCAR CRISTAL - 5KG	972	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 8,46
04	AÇÚCAR REFINADO	30	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,54
05	ADOÇANTE SUCRALOSE 100ML.	30	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,03
06	ALHO	95	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 13,52
07	AMENDOIM CRU - 500 GR	340	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 4,70
08	AMIDO DE MILHO - 500 GR	75	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,49
09	APRESUNTADO COZIDO FATIADO	100	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 11,36



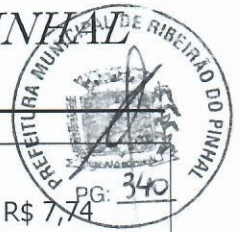
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



10	ARROZ - TIPO 1- 5 KG	610	L. AMARO DE OLIVEIRA – ME	R\$ 11,80
11	ATUM RALADO 170GR.	20	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 5,58
12	AZEITONA EM CONSERVA 200 GR (SACHE)	40	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,62
13	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS	20	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 8,42
14	BANANA NANICA	130	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,54
15	BATATA INGLESA	430	L. AMARO DE OLIVEIRA – ME	R\$ 4,20
16	BATATA PALHA 500GR.	15	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 7,67
17	BETERRABA	60	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,38
18	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 70G	250	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,39
19	BISCOITO DOCE - 400 GR	750	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,42
20	BISCOITO RECHEADO COM 160 GR	90	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 1,96
21	BISCOITO SALGADO - 400 GR	740	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI – ME	R\$ 3,40
22	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 400 GR	4800	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,42
23	BOLO PRONTO TIPO INGLÊS 400GR.	200	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 7,54
24	BOMBOM DE CHOCOLATE C/ APROXIMADAMENTE 50 UNID.	30	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO ME	R\$ 34,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



25	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 GR	1240	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 7,74
26	CALDO DE CARNE 01KG	10	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 9,54
27	CALDO DE GALINHA 01KG	10	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 9,54
28	CALDO DE GALINHA 24 X 19 GR	07	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 17,16
29	CANJICA (BRANCA) - 500 GR	1100	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,61
30	CANJIQUINHA - 500 GR - (QUIRERA)	1070	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 1,79
31	CARNE BOVINA FRESCA (PRIMEIRA EM BIFE)	15	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 15,87
32	CARNE BOVINA FRESCA (MÚSCULO EM PEDAÇOS)	200	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 13,03
33	CARNE BOVINA FRESCA (MÚSCULO MOÍDO)	1000	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 12,05
34	CARNE SUÍNA FRESCA (SEM OSSO)	60	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 12,69
35	CEBOLA	190	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,35
36	CENOURA	70	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,58
37	CEREAL ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE ARROZ 400GR.	30	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 11,27
38	CHÁ MATE - 250 GR	400	FABIANA MOREIRA DANTAS –	R\$ 3,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			SUPERMERCADO – ME	
39	CHANTILLY 01 LITRO	35	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 14,27
40	CHOCOLATE GRANULADO - 500 GR	26	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 8,33
41	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO - 150 G	100	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,33
42	CHOCOLATE MEIO AMARGO BARRA DE 1KG.	20	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 20,70
43	COCO RALADO - 100 GR	190	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,42
44	COLORAU - 500 GR	07	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 4,50
45	CONFETE DE CHOCOLATE COLORIDO - 500GR.	30	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 16,17
46	CORANTE PARA ALGODÃO DOCE 10GR.	10	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 4,99
47	CREME DE LEITE - 200 GR	350	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,45
48	DOCE DE LEITE - 400 GR	130	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,92
49	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO. POTE DE 200G.	10	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 5,97
50	ERVA DOCE - 20 GR	10	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,62
51	ERVILHA EM CONSERVA - 200 GR	240	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



52	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR	220	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	R\$ 9,00
53	FARINHA DE MILHO	40	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 3,52
54	FARINHA DE ROSCA - 500 GR	05	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 4,00
55	FARINHA LÁCTEA 400GR.	30	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 13,54
56	FARINHA DE MANDIOCA - 500 GR	440	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 3,84
57	FARINHA DE TRIGO - 5 KG	437	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 12,22
58	FEIJÃO CARIOCA	740	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 6,73
59	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO	18	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 15,63
60	FERMENTO EM PÓ P/ BOLO - 100 GR	120	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 2,33
61	FERMENTO EM PÓ P/ BOLO - 250 GR	50	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 5,29
62	FERMENTO EM PÓ P/ PÃO - 10 GR	72	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 0,75
63	FRANGO INTEIRO CONGELADO	900	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 6,44
64	FUBÁ	215	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO - ME	R\$ 1,99
65	GELADINHO AMERICANO. CONTEÚDO: 55 ML/UND; PCT. COM 40 UND.	50	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO ME	R\$ 11,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



66	GELATINA - 85 GR	910	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 0,81
67	GOIABADA EM CELOFANE - 500 GR	60	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,13
68	GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500G.	30	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 10,68
69	GROSELHA 500ML (XAROPE ARTIFICIAL)	25	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 6,72
70	IOGURTE SABORES: MORANGO E COCO C/ 6 UNID CADA BANDEJA	70	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,14
71	KETCHUP COM 400 GR	20	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 4,55
72	LARANJA PERA	130	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,74
73	LEITE CONDENSADO - 395 GR	510	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,88
74	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	880	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 10,52
75	LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM UHT	1444	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,64
76	LINGUIÇA CALABRESA	05	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 15,18
77	MAÇÃ MÉDIA (GALA)	330	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 4,92
78	MACARRÃO COMUM PICADO E ESPAGUETE	2170	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,43
79	MAIONESE - 500 GR	78	FABIANA MOREIRA DANTAS –	R\$ 3,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			SUPERMERCADO – ME	
80	MANDIOQUINHA SALSA	10	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 5,48
81	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - 500 GR (80% DE LIPÍDIOS)	326	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 4,00
82	MILHO DE PIPOCA - 500 GR	1430	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,33
83	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GR	520	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 1,78
84	MISTURA PARA BOLO - COM 400 GR (ABACAXI, COCO, LARANJA)	210	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,30
85	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	2212	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,49
86	ORÉGANO - 10 GR	20	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 1,96
87	OVOS DE GALINHA	265	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 4,59
88	PÃO DE FORMA COM NO MÍNIMO 400GR.	150	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,69
89	PÃO FRANCES	300	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 8,20
90	PEITO DE FRANGO CONGELADO	495	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 8,49
91	PIMENTA DO REINO - 50 GR	10	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,93
92	PIMENTÃO	10	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 4,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



93	PIRULITO FORMATOS DE CORAÇÃO, PÉ, PATA.	40	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 8,79
94	PÓ PARA PUDIM	600	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 0,95
95	POLPA DE FRUTA CONGELADA - 100GR.	600	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,57
96	POLPA DE TOMATE 520GR.	2160	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 4,22
97	PRESUNTO COZIDO FATIADO	50	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 22,96
98	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO	150	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 26,55
99	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABORES DIVERSOS	442	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,90
100	REPOLHO VERDE (MÉDIO)	40	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,99
101	SAGU - 500 GR	210	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,07
102	SAL IODADO REFINADO	100	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 1,57
103	SALSICHA	200	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 7,88
104	SARDINHA PEQUENA - 125 GR	250	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,47
105	SELETA DE LEGUMES - 200 GR	170	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 2,10
106	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ	320	FABIANA MOREIRA DANTAS –	R\$ 8,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			SUPERMERCADO – ME	
107	SUCO SABORES DIVERSO CAIXA TETRA-PACK 01 LITRO	100	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,80
108	TEMPERO COM SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO 12 SACHES DE 5 GRAMAS (60GR)	60	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,65
109	TEMPERO PRONTO - 800 GR	11	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,87
110	TOMATE P/ SALADA (PRIMEIRA)	140	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 4,03
111	TRIGO PARA QUIBE - 500 GR	20	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 3,15
112	UVA ITÁLIA	10	FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME	R\$ 9,26

Diante do acima disposto, conforme mapa comparativo anexo e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas **FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME, SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI – ME e L. AMARO DE OLIVEIRA – ME.** Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -



PARECER JURÍDICO Nº 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OPERAÇÃO: Aquisição – registro de preços.

OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios para a APAE, Cantinho da Amizade, Escola Luiz Gonzaga (merenda escolar).”

REQUISITANTES: Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO


Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, informada pela contabilidade e tesouraria deste município (pareceres em 18/03/2019). Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

O objeto foi descrito de acordo com a solicitação das secretarias supra mencionadas, também anexada ao processo. Foram realizadas as pesquisas de mercado através orçamentos juntados ao feito.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital de Pregão Presencial cumpre os requisitos formais constantes da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000, e ainda no disposto na Lei nº 8.666/93.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital de Pregão Presencial deste procedimento.

Ribeirão do Pinhal – PR, 18 de março de 2019.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Parecer Jurídico 072/2019

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OPERAÇÃO: Aquisição – Registro de preços.

OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar à Escola Despertar, Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial (APAE), Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira”.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PARECER

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Presencial” tendo por objeto a contratação acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal a qual informou a existência de dotação orçamentária (18/03/2019), cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as quantidades necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado, através de orçamentos e atas de registro de preços, devidamente anexada ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido posteriormente classificadas como vencedoras as empresas: FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO – ME (Itens: 01; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 11; 12; 13; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

112; SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME (Itens 02, 21 e 52) e; L. AMARO DE OLIVEIRA – ME (Itens 10 e 15).



O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.


Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à aquisição do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 01 de abril de 2019.


Alysso Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546